



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0904/2014, de 27 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n.º 03/2014-UFERSA e N.º 795551/2013-SICONV, instruído no processo n.º 23091.005427/2013-51, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto *“Execução de estudos para subsidiar o Governo Federal na regulamentação dos art. 47 e 48 da Lei n.º 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)”*;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 69/2014 - DICONV, que solicita nomeação de coordenador do Termo de Convênio n.º 03/2014, publicado no DOU em 26/05/2014, retificado em 27/05/2014;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial n.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rafael Castelo Guedes Martins** (Titular) e **Luis César de Aquino Lemos Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pela coordenação e acompanhamento do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela Coordenação e acompanhamento das ações pactuadas, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao termo de convênio em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor